



### **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 03/2019**

De iniciativa da vereadora Lene Teixeira Sousa Gonçalves, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de via pública.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 03/2019**

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se **Beco Liege** a via pública com início entre os n.ºs 39 e 45 da Rua Boston, no Bairro Bethânia.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2019.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Sebastião Ferreira Guedes**

PRESIDENTE

  
**Gilmar Ferreira Lopes**

VICE-PRESIDENTE

  
**Antônio José Ferreira Neto**

RELATOR